



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

117

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 007/83 -

- de 18 de Abril de 1.983 -

- Estabelece uma maior flexibilidade para a aquisição de títulos patrimoniais.-

A Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos Sociais, RESOLVE:

1.- Estabelecer uma maior parcelamento para a compra de títulos patrimoniais, variando de 2 a 12 pagamentos.

2.- O Valor nominal do título patrimonial permanecerá o mesmo, ou seja, cr\$. 300.000,00 (Trezentos mil / cruzeiros).

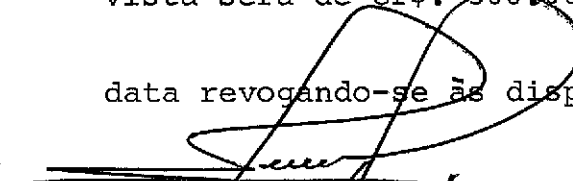
3.- A entrada mínima será de cr\$. 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).

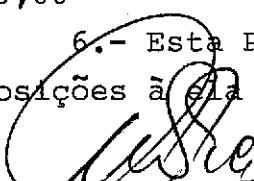
4.- Os demais pagamentos (2 até 12 parcelas) serão efetuado com a cobrança de uma taxa de parcelamento, a saber:


02 prestações	- 0.5630
03 prestações	- 0.3910
04 prestações	- 0.3050
05 prestações	- 0.2530
06 prestações	- 0.2190
07 prestações	- 0.1950
08 prestações	- 0.1770
09 prestações	- 0.1640
10 prestações	- 0.1530
11 prestações	- 0.1440
12 prestações	- 0.1370

5.- O valor do título para pagamento à vista será de cr\$. 300.000,00

6.- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se às disposições à ela contrárias.


MAURICIO PENELUPPI
Presidente


LUIZ GONZAGA DA SILVA
1º Diretor Finanças


LUIZ BUENO DE CAMARGO
1º Secretario